



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 024/09

De 04 de fevereiro de 2009.

DESIGNA servidor para substituir gestor de contrato mantido entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Provac Serviços Ltda. para prestação de serviços de operação de máquina reprográficas, durante as férias regulamentares do titular.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR o servidor CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA, RG 22.318.677-6, Agente Administrativo, para responder como gestor de contrato mantido entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Provac Serviços Ltda. para prestação de serviços de operação de máquina reprográficas, durante as férias regulamentares do gestor THIAGO MOURA BEGO, no período de 09 à 28 de fevereiro de 2009, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67 da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Artigo 2º - Todas as atribuições do gestor do contrato designado serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2009 (*dois mil e nove*).


RONALDO NAPELOSO
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

CRS



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 024/09

De 04 de fevereiro de 2009.

DESIGNA servidor para substituir gestor de contrato mantido entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Provac Serviços Ltda. para prestação de serviços de operação de máquina reprográficas, durante as férias regulamentares do titular.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA, RG 22.318.677-6, Agente Administrativo, para responder como gestor de contrato mantido entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Provac Serviços Ltda. para prestação de serviços de operação de máquina reprográficas, durante as férias regulamentares do gestor THIAGO MOURA BEGO, no período de 09 à 28 de fevereiro de 2009, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67 da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Artigo 2º - Todas as atribuições do gestor do contrato designado serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2009 (*dois mil e nove*).

RONALDO NAPELOSO
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

Rua São Bento, nº 597 • Centro | CEP: 14.801-300 | Araraquara SP
www.camara-arq.sp.gov.br | Fone: (16) 3301-0623 – Fone/Fax: (16) 3301-0647

